

RESOLUÇÃO Nº 07 /2023 -CMS

Dispõe sobre o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CMS para exercer mandato 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama, Goiás, em 089ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011 e, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando dando continuidade para o mandato das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 31/12/2023

Resolve:

Art. 1º Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
PRESIDENTE	José Ribamar de Sousa	USUÁRIO
VICE- PRESIDENTE	Debora Tavares V Evangelista	GESTOR/PRESTADOR
1ª SECRETÁRIA	Claudia Maria da S. Gouveia	USUÁRIO
2ª SECRETÁRIA	Ana Costa L. Casado da Silva	TRABALHADORA

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 1.149 /2011 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em substituição do vice presidente pelo o atual e primeira secretária, pelo atual, sendo a data retroativa de 25 de julho de 2022.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil vinte e três.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Souza
Presidente